



OPEN CO TECNOLOGIA S.A.

NIRE nº 35.300.469.771
CNPJ/MF nº 20.955.843/0001-59

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 27 de novembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **OPEN CO TECNOLOGIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º pavimento, Pinheiros, CEP 05415-040.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 3. Mesa:** *Presidente:* **SANDRO WEINFELD REISS**; *Secretária:* **ALESSANDRA BENTES SARAIVA MAGALHÃES CARDOSO**.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** o Protocolo e Justificação de Incorporação, pela Companhia, da **BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 600 (SC401) (104454), AP 07 (módulo 10), João Paulo, CEP 88030-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 32.596.301/0001-16, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE nº 42.3.0005283-3 ("Incorporada"), conforme **Anexo I** à presente ata ("Protocolo"); **(ii)** a ratificação da contratação, pela Incorporada, dos seguintes peritos avaliadores, os Srs. (a) **Nilton Joel Goedert**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.465.583 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob o nº 474.074.179-20 e CRC/SC 020161/O-6; (b) **Patrícia Schlickmann Meurer**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.297.064 (II/SC), inscrita no CPF/MF sob o nº 033.329.419-09 e CRC/SC 033665/O-0; e (c) **Carlise Klein**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.574.549 (SSP/SC), inscrita no CPF/MF sob o nº 030.392.919-71 e CRC/SC 031929/O-0, todos com endereço comercial na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Saldanha Marinho, nº 374, sala 701, Centro, CEP 88010-450 ("Peritos Avaliadores"), para avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, em 31 de outubro de 2023, e elaboração do respectivo laudo de avaliação, para fins de incorporação da Incorporada pela Companhia ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação da Incorporada, preparado pelos Peritos Avaliadores, datado de 17 de novembro de 2023, conforme consta em anexo ao Protocolo; **(iv)** a aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos do Protocolo; e **(v)** a autorização para a administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários à formalização e implementação da incorporação da

Incorporada pela Companhia.

5. **Deliberações:** A única acionista da Companhia decidiu, sem quaisquer ressalvas:
- (i) Aprovar o Protocolo, nos termos do **Anexo I**, ficando ratificados e aprovados todos os termos e condições do referido documento;
 - (ii) Ratificar a contratação, pela Incorporada, dos Peritos Avaliadores, para avaliação do patrimônio líquido da Incorporada e preparação do Laudo de Avaliação;
 - (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação da Incorporada, elaborado pelos Peritos Avaliadores, que apurou o acervo líquido da Incorporada no valor **negativo** de R\$ 2.728.661,99 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), com base em balanço patrimonial preparado pela administração da Incorporada com data-base de 31 de outubro de 2023, ratificando, ainda, os critérios de avaliação utilizados e os valores neles constantes;
 - (iv) Aprovar a incorporação da Incorporada, pela Companhia, com base nos termos e condições constantes do Protocolo, com a consequente extinção, a partir da presente data, da Incorporada e sucessão desta, a título universal e sem solução de continuidade, pela Companhia, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza, patrimoniais ou não patrimoniais. Por força da incorporação ora aprovada, o patrimônio líquido negativo da Incorporada será integralmente vertido para a Companhia e, considerando que o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada é um valor negativo, nos termos do Laudo de Avaliação, a Incorporação **não** resultará em aumento do capital social da Companhia, uma vez que não haverá acréscimo patrimonial resultante desta incorporação. A administração da Companhia fará a contabilização necessária para adequar a absorção do patrimônio líquido negativo da Incorporada; e
 - (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários à implementação da operação de incorporação da Incorporada, pela Companhia, podendo assinar todos e quaisquer documentos correlatos.
6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais tratado, lavrou-se, na forma de sumário, a ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a qual foi aprovada e assinada pelos membros da mesa.

São Paulo, 27 de novembro de 2023.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

JUCESP
19 12 23

(Página de assinaturas da ata de assembleia geral extraordinária da Open Co Tecnologia S.A., realizada em 27 de novembro de 2023)

Mesa:

Sandro Weinfeld Reiss
Presidente da Mesa

Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso
Secretária da Mesa

Open Co Holding Limited
Acionista



UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO

ANEXO I
PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

(A seguir)

OpenCo - AGE da Incorporadora (OpenCo) vf.pdf

Documento número #9d1a2406-6ea1-4ac2-93b0-49044609169a

Hash do documento original (SHA256): ceb7bd4e29ff1b286becf5d3460cafccb583bc73d9564a99a5fb776351941786

Hash do PAdES (SHA256): aaf6bc68d7d9bc614accdd97b8b9f4cb015218c7bf584d17114e710418fd35b4

Assinaturas



Sandro Reiss

CPF: 220.154.728-94

Assinou como representante legal em 28 nov 2023 às 20:41:52

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jun 2025



Alessandra Bentes Saraiva Magalhaes Cardoso

CPF: 130.832.317-41

Assinou em 27 nov 2023 às 18:34:05

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 jan 2026

Log

- 27 nov 2023, 18:22:58 Operador com email alessandra.saraiva@open-co.com na Conta 2d7b2291-4671-4841-a6a3-bd87667bb719 criou este documento número 9d1a2406-6ea1-4ac2-93b0-49044609169a. Data limite para assinatura do documento: 27 de dezembro de 2023 (18:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 nov 2023, 18:22:58 Operador com email alessandra.saraiva@open-co.com na Conta 2d7b2291-4671-4841-a6a3-bd87667bb719 adicionou à Lista de Assinatura: sandro@open-co.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro Reiss e CPF 220.154.728-94.
- 27 nov 2023, 18:22:58 Operador com email alessandra.saraiva@open-co.com na Conta 2d7b2291-4671-4841-a6a3-bd87667bb719 adicionou à Lista de Assinatura: alessandra.saraiva@open-co.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alessandra Bentes Saraiva Magalhaes Cardoso e CPF 130.832.317-41.
- 27 nov 2023, 18:34:06 Alessandra Bentes Saraiva Magalhaes Cardoso assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 130.832.317-41. IP: 191.248.222.155. Componente de assinatura versão 1.676.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

28 nov 2023, 20:41:53

Sandro Reiss assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 220.154.728-94. IP: 177.138.80.123. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5515733 e longitude -46.6864619. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.679.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

28 nov 2023, 20:41:53

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9d1a2406-6ea1-4ac2-93b0-49044609169a.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9d1a2406-6ea1-4ac2-93b0-49044609169a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA
BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. PELA OPEN CO TECNOLOGIA S.A.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes a seguir designadas e qualificadas, a saber:

De um lado,

(i) A administração da **OPEN CO TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º pavimento, Pinheiros, CEP 05415-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 20.955.843/0001-59, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.469.771, neste ato representada por seus Diretores, os Srs. (a) **Sandro Weinfeld Reiss**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.556.380-X (SSP/SP), inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 220.154.728-94, e (b) **Cristiano Braz Rocha**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 11.321.147-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.645.477-66, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mateus Grou, nº 476, 4º pavimento, Pinheiros, CEP 05415-040 (“Incorporadora”),

E, de outro lado,

(ii) A administração da **BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 600 (SC401) (104454), AP 07 (módulo 10), João Paulo, CEP 88030-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.596.301/0001-16, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE nº 42.3.0005283-3, neste ato representada por seus Diretores, os Srs. (a) **Leandro Jose Meyer Machado**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04712369797 (Detran/SC), inscrito no CPF/MF sob o nº 084.535.429-96, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Amaro Antônio Vieira, nº 2.545, apartamento 102, Itacorubi, CEP 88034-102, e (b) **Pedro Schneider Noll**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9069011981 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 005.439.670-00, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 340, Moinhos de Vento, CEP 90510-002 (“Incorporada” e, em conjunto com a Incorporadora, “Partes” ou “Parte”).

CONSIDERANDO QUE:

I. O capital social da Incorporadora, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 450.268.916,89 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), dividido em 10.231.171 (dez milhões,

duzentas e trinta e uma mil, cento e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas por sua única sócia, **Open Co Holding Ltd.** (atual denominação da Geru Holding Limited), sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede na 6th Floor One London Wall, na Cidade de Londres, Reino Unido, EC2Y 5EB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.394.391/0001-95 (" Holding");

II. O capital social da Incorporada, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 16.124.800,00 (dezesesseis milhões, cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), dividido em 77.586 (setenta e sete mil, quinhentas e oitenta e seis) ações, sendo 65.743 (sessenta e cinco mil, setecentas e quarenta e três) ações ordinárias e 11.843 (onze mil, oitocentas e quarenta e três) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal e detidas por sua única sócia, a Holding; e

III. As Partes pretendem propor a incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("Incorporação"), que, se aprovada, resultará na extinção da Incorporada e na consequente sucessão em todos os seus respectivos direitos e obrigações pela Incorporadora.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação, em consonância com o disposto no artigo 223 e seguintes da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), de acordo com os termos e condições a seguir expostos ("Protocolo");

1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

1.1. Descrição da Incorporação. As administrações da Incorporadora e da Incorporada desejam submeter à aprovação de seus respectivos acionistas a proposta de incorporação da Incorporada pela Incorporadora, com a consequente extinção da Incorporada, que será sucedida pela Incorporadora em todos os seus direitos e obrigações.

1.2. Justificação. A Incorporação faz parte de um projeto de reorganização societária do grupo, a qual permitirá a simplificação da estrutura comercial e administrativa, reduzindo complexidade e custos atualmente suportados por cada uma das Partes individualmente. Desse modo, a Incorporação levará à eliminação de custos administrativos e financeiros redundantes, gerando benefícios administrativos e operacionais para as Partes e, consequentemente, para seus respectivos acionistas.

2. DATA-BASE E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DA INCORPORADA

2.1. Avaliação Patrimonial da Incorporada. Em observância ao disposto nos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., a Incorporação será implementada considerando o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada, tendo como base o balanço especial da Incorporada levantado em 31 de outubro de 2023 ("Data-Base").

2.2. Peritos Avaliadores. Foram escolhidos os seguintes peritos avaliadores, os Srs. (a) **Nilton Joel Göedert**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.465.583 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob o nº 474.074.179-20 e CRC/SC 020161/O-6; (b) **Patrícia Schlickmann Meurer**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.297.064 (II/SC), inscrita no CPF/MF sob o nº 033.329.419-09 e CRC/SC 033665/O-0; e (c) **Carlise Klein**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.574.549 (SSP/SC), inscrita no CPF/MF sob o nº 030.392.919-71 e CRC/SC 031929/O-0, todos com endereço comercial na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Saldanha Marinho, nº 374, sala 701, Centro, CEP 88010-450 ("Peritos Avaliadores"), para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada a ser incorporado pela Incorporadora, o qual constitui o **Anexo I** ao presente Protocolo ("Laudo de Avaliação"). A nomeação dos Peritos Avaliadores será submetida à ratificação e aprovação pelos respectivos acionistas das Partes.

2.3. Dispensa de Avaliação da Incorporadora. Considerando que não há qualquer direito de acionista minoritário a ser protegido, não houve necessidade de elaboração de laudo de avaliação para os fins do artigo 264 da Lei das S.A.

3. INCORPORAÇÃO E CAPITAL SOCIAL

3.1. Patrimônio Líquido da Incorporada. O passivo a descoberto contábil da Incorporada a ser incorporado pela Incorporadora, de acordo com o Laudo de Avaliação, possui o valor negativo de R\$ 2.728.661,99 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).

3.2. Tratamento das Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais da Incorporada, apuradas no período entre a Data-Base e a data da aprovação da Incorporação, continuarão a ser atribuídas à Incorporada e, uma vez aprovada a Incorporação, serão absorvidas pela Incorporadora, sendo certo que, quando da Incorporação, a Incorporadora absorverá referidas variações patrimoniais em seus livros contábeis, escriturando como contrapartida nas contas próprias no patrimônio líquido.

3.3. Cancelamento das Ações da Incorporada. Mediante a aprovação da Incorporação, a totalidade das ações de emissão da Incorporada serão canceladas.

3.4. Ausência se Alteração no Capital Social da Incorporadora. Tendo em vista que o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada é um valor negativo, nos termos do Laudo de Avaliação, a Incorporação não resultará em aumento ou redução do capital social da Incorporadora. A administração da Incorporadora fará a contabilização necessária para absorver o patrimônio líquido negativo da Incorporada.

4. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

4.1. Aprovações. A Incorporação será submetida à aprovação em sede de assembleia geral extraordinária da Incorporadora e da Incorporada, que deverão aprovar, conforme o caso e dentre outras deliberações, (i) este Protocolo; (ii) a ratificação da contratação dos Peritos Avaliadores, responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) o Laudo de Avaliação; e (iv) a incorporação da Incorporada pela Incorporadora, nos termos previstos neste Protocolo.

4.2. Providências Posteriores. Sendo aprovado este Protocolo, a Incorporada será extinta de pleno direito, ficando os administradores da Incorporadora responsáveis por promover o registro e a publicação dos atos societários que vierem a deliberar sobre a Incorporação, bem como tomar todas as medidas necessárias à formalização e ao aperfeiçoamento da Incorporação junto aos órgãos públicos competentes, bem como perante quaisquer terceiros aplicáveis.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

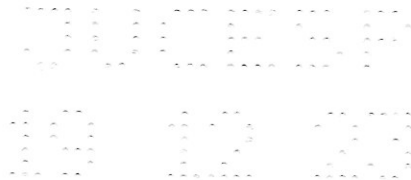
5.1. Responsabilidade. A Incorporadora assumirá, nos termos da lei aplicável, a responsabilidade, ativa e passiva, relativa ao patrimônio da Incorporada, que lhe será transferido nas condições estabelecidas neste Protocolo, sucedendo-a em todos os seus ativos, direitos e obrigações, sem qualquer interrupção.

5.2. Lei e Foro. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Protocolo.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente Protocolo em 1 (uma) única via eletrônica.

São Paulo, 27 de novembro de 2023.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)



(Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Incorporação da Boletoflex Tecnologia e Serviços S.A. pela Open Co Tecnologia S.A., datado de 27 de novembro de 2023)

OPEN CO TECNOLOGIA S.A.

Por: Sandro Weinfeld Reiss
Cargo: Diretor

Por: Cristiano Braz Rocha
Cargo: Diretor

BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Por: Leandro Jose Meyer Machado
Cargo: Diretor

Por: Pedro Schneider Noll
Cargo: Diretor

Testemunhas:

Nome: Alessandra Bentes Saraiva Magalhães Cardoso
CPF/MF: 130.832.317-41

Nome: Maria Eduarda Vianna
CPF/MF: 146.371.587-02

01031P
10 10 20

ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO

(A seguir)

OpenCo - Protocolo de Incorporação da Boletoflex vfinal.pdf

Documento número #7dbdea67-3b71-4b0a-86dc-319bdb92707f

Hash do documento original (SHA256): dea8a69a163879ca4175a416802b33b043493fb90bfaf41369e9756a719cddb6

Hash do PAdES (SHA256): 199b123a763d20c699bfd842559811f8d2ab29f67cd98586d2917c26a91183e0

Assinaturas

- Sandro Reiss**
CPF: 220.154.728-94
Assinou como representante legal em 28 nov 2023 às 20:40:13
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jun 2025
- Alessandra Bentes Saraiva Magalhaes Cardoso**
CPF: 130.832.317-41
Assinou como testemunha em 27 nov 2023 às 19:00:54
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 jan 2026
- Pedro Schneider Noll**
CPF: 005.439.670-00
Assinou como representante legal em 28 nov 2023 às 16:20:03
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 nov 2024
- Leandro José Meyer Machado**
CPF: 084.535.429-96
Assinou como representante legal em 28 nov 2023 às 09:07:40
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 dez 2024
- Cristiano Braz Rocha**
CPF: 037.645.477-66
Assinou como representante legal em 27 nov 2023 às 19:33:11
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 mar 2025
- Maria Eduarda Vianna**
CPF: 146.371.587-02
Assinou como testemunha em 04 dez 2023 às 09:19:18
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 dez 2025

Log

- 27 nov 2023, 18:56:38 Operador com email alessandra.saraiva@open-co.com na Conta 2d7b2291-4671-4841-a6a3-bd87667bb719 criou este documento número 7dbdea67-3b71-4b0a-86dc-319bdb92707f. Data limite para assinatura do documento: 27 de dezembro de 2023 (18:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 nov 2023, 18:56:39 Operador com email alessandra.saraiva@open-co.com na Conta 2d7b2291-4671-4841-a6a3-bd87667bb719 adicionou à Lista de Assinatura: sandro@open-co.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro Reiss e CPF 220.154.728-94.
- 27 nov 2023, 18:56:39 Operador com email alessandra.saraiva@open-co.com na Conta 2d7b2291-4671-4841-a6a3-bd87667bb719 adicionou à Lista de Assinatura: alessandra.saraiva@open-co.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alessandra Bentes Saraiva Magalhaes Cardoso e CPF 130.832.317-41.
- 27 nov 2023, 18:56:39 Operador com email alessandra.saraiva@open-co.com na Conta 2d7b2291-4671-4841-a6a3-bd87667bb719 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.noll@open-co.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Schneider Noll.
- 27 nov 2023, 18:56:39 Operador com email alessandra.saraiva@open-co.com na Conta 2d7b2291-4671-4841-a6a3-bd87667bb719 adicionou à Lista de Assinatura: leandro.machado@open-co.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro José Meyer Machado.
- 27 nov 2023, 18:56:39 Operador com email alessandra.saraiva@open-co.com na Conta 2d7b2291-4671-4841-a6a3-bd87667bb719 adicionou à Lista de Assinatura: cristiano.rocha@open-co.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Braz Rocha e CPF 037.645.477-66.
- 27 nov 2023, 18:56:39 Operador com email alessandra.saraiva@open-co.com na Conta 2d7b2291-4671-4841-a6a3-bd87667bb719 adicionou à Lista de Assinatura: mariaeduarda.vianna@open-co.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Eduarda Vianna e CPF 146.371.587-02.
- 27 nov 2023, 19:00:54 Alessandra Bentes Saraiva Magalhaes Cardoso assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 130.832.317-41. IP: 191.248.222.155. Componente de assinatura versão 1.676.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 nov 2023, 19:33:11 Cristiano Braz Rocha assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 037.645.477-66. IP: 179.245.233.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9825566 e longitude -43.2218516. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.676.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2023, 09:07:40 Leandro José Meyer Machado assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 084.535.429-96. IP: 179.0.56.20. Componente de assinatura versão 1.676.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 28 nov 2023, 16:20:03 Pedro Schneider Noll assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.439.670-00. IP: 189.90.55.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.570961046111822 e longitude -48.50870736809269. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.679.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2023, 20:40:13 Sandro Reiss assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 220.154.728-94. IP: 177.138.80.123. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5515735 e longitude -46.6864616. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.679.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 dez 2023, 09:19:18 Maria Eduarda Vianna assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 146.371.587-02. IP: 177.142.178.4. Componente de assinatura versão 1.685.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 dez 2023, 09:19:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7dbdea67-3b71-4b0a-86dc-319bdb92707f.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7dbdea67-3b71-4b0a-86dc-319bdb92707f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL CONTÁBIL

REF.: INCORPORAÇÃO DA BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A PELA OPEN CO TECNOLOGIA S.A.

NILTON JOEL GÖEDERT, brasileiro, contador, nascido em 24/03/1963, divorciado, com endereço profissional na Rua Saldanha Marinho, nº 374, sala 701, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-450, portador da cédula de identidade RG 1.465.583 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 474.074.179-20 e CRC/SC 020161/O-6; **PATRICIA SCHLICKMANN MEURER**, brasileira, contadora, nascida em 27/01/1983, solteira, com endereço profissional na Rua Saldanha Marinho, nº 374, sala 701, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-450, portadora da cédula de identidade RG 4.297.064 II/SC, inscrita no CPF sob nº 033.329.419-09 e CRC/SC 033665/O-0; **CARLISE KLEIN**, brasileira, contadora, nascida em 29/04/1981, solteira, com endereço profissional na Rua Saldanha Marinho, nº 374, sala 701, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-450, portadora da cédula de identidade RG 3.574.549 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 030.392.919-71 e CRC/SC 031929/O-0, nomeados Peritos Avaliadores, pelos instrumentos de ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e no INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A PELA OPEN CO TECNOLOGIA S.A., a seguir qualificadas, para proceder a avaliação de seu Patrimônio Líquido, e foi realizado elaborando o presente "Laudo de Avaliação Patrimonial Contábil":

1. INTRODUÇÃO

Consoante o INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO, firmado entre as PARTES interessadas, ficou estabelecida a incorporação da BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A pela OPEN CO TECNOLOGIA S.A.

Neste contexto, tendo procedido as diligências que se fizeram necessárias na contabilidade da sociedade BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, e de posse do inventário dos bens que serviram de base às demonstrações contábeis levantadas em **31 de outubro de 2023** e de conformidade com o Instrumento de Protocolo de Intenção e Justificação de Incorporação, vimos apresentar o resultado das análises e avaliações.

Para fins desse Laudo, identificam-se as empresas envolvidas na operação de Incorporação e que são objeto deste trabalho como:

- a) **Incorporadora: OPEN CO TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, com sede e estabelecimento na Rua Teodoro Sampaio, 1756, Pavimento 04, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05406-150, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 20.955.843/0001-59, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob NIRE 35300469771.
- b) **Incorporada: BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações de capital fechado, com sede e estabelecimento na Rodovia José Carlos Daux, nº 600, Km 01, Módulo 10, João Paulo, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88030-000, inscrita no CNPJ nº 32.596.301/0001-16, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob NIRE 42300052833.

2. DOS LIVROS E ESCRITURAÇÃO

Os livros da sociedade BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A acham-se revestidos de todas as formalidades legais e fiscais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, uniformes e devidamente aplicados.

3. DA VERIFICAÇÃO DOS BENS/DIREITOS

Apurou-se que os bens/direitos descritos nos registros e cujos valores constam das citadas demonstrações contábeis levantadas em **31 de outubro de 2023**, definida como data base da operação de Incorporação, conforme mencionado no item 1 deste Laudo, têm existência real e a sua posse e propriedade pela sociedade BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, estão respaldados em documentação legal e fiscal idônea.

4. DA AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O acervo da sociedade BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A foi avaliado pelos seus valores contábeis, com base nas demonstrações contábeis levantadas em **31 de outubro de 2023**, definida como data base da operação de Incorporação, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com a Legislação societária e fiscal, e em conformidade com os termos e condições constantes do INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO, firmado entre as PARTES interessadas.

5. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As Demonstrações Contábeis:

I - Indicam e registram:

- a) Bases de avaliações dos ativos e ajustes dessas avaliações mediante provisões adequadas, quando necessárias, para refletir valores de realização ou outros valores previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil;
- b) Todas as obrigações e os passivos, bem como as informações pertinentes quanto a prazos, amortizações e encargos;
- c) Todos os compromissos firmados e informações pertinentes;
- d) Todos os prejuízos esperados em razão das circunstâncias já conhecidas.

II - Pressupõem que:

- a) Todos os ativos são de propriedade da BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames;
- b) Não há acordos para manutenção de limites mínimos de saldos em bancos ou outras vinculações, estando esses saldos disponíveis;
- c) As constas estão adequadamente classificadas, considerando prazos e natureza dos ativos e passivos;
- d) Todos os acordos ou operações estão adequadamente refletidos nas Demonstrações Contábeis;
- e) Que o sistema contábil e de controle interno adotado pela empresa é de responsabilidade da administração e adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para a prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes e erros;
- f) Todas as garantias dadas estão, adequadamente, divulgadas nas Demonstrações Contábeis.

Com base nos critérios anteriormente descritos, levantou-se o Patrimônio Líquido a ser incorporado pela Incorporadora (OPEN CO TECNOLOGIA S.A.), conforme a seguir descritos:

BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVICOS S/A
CNPJ: 32.596.301/0001-16
BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

INCORPORADA

	<u>Antes</u> <u>Incorporação</u>	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>	<u>Pós</u> <u>incorporação</u>
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	30.564,15		(30.564,15)	-
Contas a receber de clientes	36.172,57		(36.172,57)	-
Impostos a recuperar	111.986,24		(111.986,24)	-
Adiantamentos a fornecedores	1.100,00		(1.100,00)	-
Outros créditos	330.010,33		(330.010,33)	-
	<u>509.833,29</u>	<u>-</u>	<u>(509.833,29)</u>	<u>-</u>
Não circulante				
Investimentos	10.494,74		(10.494,74)	-
Imobilizado	376.217,48		(376.217,48)	-
(-) Depreciação Acumulada	(136.717,27)	136.717,27	-	-
	<u>249.994,95</u>	<u>136.717,27</u>	<u>(386.712,22)</u>	<u>-</u>
Contas de compensação				
Conta corrente incorporação		896.545,51	(896.545,51)	-
Total do ativo	<u>759.828,24</u>	<u>136.717,27</u>	<u>(896.545,51)</u>	<u>-</u>
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	13.771,49	(13.771,49)		-
Obrigações sociais e trabalhistas	72.449,63	(72.449,63)		-
Obrigações tributárias	5.523,03	(5.523,03)		-
Contas a pagar	3.300,00	(3.300,00)		-
	<u>95.044,15</u>	<u>(95.044,15)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Não Circulante				
Outras obrigações	3.393.446,08	(3.393.446,08)		-
	<u>3.393.446,08</u>	<u>(3.393.446,08)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Contas de compensação				
Conta corrente incorporação		(19.613.290,23)	19.613.290,23	-
Patrimônio Líquido				
Capital social	16.124.800,00	(16.124.800,00)		-
Prejuízos acumulados	(18.853.461,99)	-	18.853.461,99	-
Total do PL	<u>(2.728.661,99)</u>	<u>(16.124.800,00)</u>	<u>18.853.461,99</u>	<u>-</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>759.828,24</u>	<u>(19.613.290,23)</u>	<u>18.853.461,99</u>	<u>-</u>

6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Com base nesse demonstrativo, na condição de peritos, entendemos haver demonstrado que o valor do Patrimônio Líquido a descoberto a ser incorporado pela Incorporadora (OPEN CO TECNOLOGIA S.A.) é de R\$ 2.728.661,99 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).

7. TERMO FINAL

Esta avaliação tem especificamente fins fiscais e societários, tendo em vista que foi realizada a valores contábeis, e sendo assim, este Laudo não constitui instrumento hábil para negociação de ativos. Portanto, a equidade na possível relação de troca de quotas com o acervo líquido incorporado, não é de nossa responsabilidade e sim das partes, que previamente a definiram através do INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO.

Em nossa opinião, os elementos ativos e passivos identificados neste Laudo de Avaliação correspondem aos saldos das contas da sociedade BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVICOS S/A, apurados de conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e são adequados para os fins da operação de Incorporação a ser realizada.

Conclui-se assim, este Laudo de Avaliação Patrimonial Contábil, que é rubricado em todas as suas folhas e assinado na última pelos peritos/contadores que realizaram os trabalhos.

Florianópolis/SC, 17 de novembro de 2023.

NILTON JOEL
GOEDERT:4740741
7920
NILTON JOEL GÖEDERT
Contador - CRC/SC 020161/O-6

Assinado de forma digital por
NILTON JOEL
GOEDERT:47407417920
Dados: 2023.11.17 17:14:22
-03'00'

PATRICIA SCHLICKMANN
MEURER:03332941909
PATRICIA SCHLICKMANN MEURER
Contadora - CRC/SC 033665/O-0

Assinado de forma digital por PATRICIA SCHLICKMANN
MEURER:03332941909
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTPLA G1,
ou=28318124000167, ou=IdoDocConfirmação, ou=Certificado PF
A1, ou=PATRICIA SCHLICKMANN MEURER:03332941909
Dados: 2023.11.17 17:07:09 -0300

CARLISE
KLEIN:03039291971
CARLISE KLEIN
Contadora - CRC/SC 031929/O-0

Assinado de forma digital por
CARLISE KLEIN:03039291971
Dados: 2023.11.17 17:02:27
-03'00'

Página de assinaturas integrante do LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL CONTÁBIL referente à INCORPORAÇÃO da BOLETOFLEX TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A pela OPEN CO TECNOLOGIA S.A.